

A Comissão Especial Do Conselho do Campus FURG-SAP (Comissão de Consulta), sob respaldo homologatório dado na reunião dos dias 27 de outubro de 2021 (Ata 33/2021), Memorando Circular nº 20/2021/Gab/FURG e o §16 do Art. 6º do Regimento do Campus FURG-SAP, aprovado em 08/10/2021, conforme a Resolução 16/2021 do CONSUN, torna público o presente.

REGULAMENTO DE RODAS DE CONVERSA

Art. 1º O presente regulamento apresenta as regras para as Rodas de Conversa entre as chapas e segmentos da comunidade acadêmica, conforme o Edital do Processo Eleitoral para Direção do Campus da Universidade Federal do Rio Grande em Santo Antônio da Patrulha, art. 5º, inciso IX.

Art. 2º As Rodas de Conversa serão realizadas, de forma virtual, no período compreendido entre 30 de novembro de 2021 e 06 de novembro de 2021, de acordo com cronograma apresentado no Edital de Consulta.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Chapa a criação de um link e divulgação para a comunidade acadêmica de sua Roda de Conversa.

Art. 4º Cada Roda de Conversa será mediada por um representante da Comissão Especial Eleitoral do Conselho do Campus FURG-SAP.

Art. 5º Os representantes de cada Chapa são, exclusivamente, os candidatos inscritos e homologados em conformidade ao Edital de Consulta.

Art. 6º O tempo de duração estipulado para cada roda de conversa será de duas horas, controlado pelo mediador responsável.

Art. 7º Inicialmente, cada chapa terá o direito de fazer uma exposição de, no máximo, quarenta e cinco minutos, para apresentação de suas propostas. Após a apresentação inicial, a plateia estará autorizada a fazer perguntas, no tempo restante, para os representantes da chapa, por ordem de inscrição, controlada e monitorada pelo mediador designado pela Chapa.

Art. 8º Desde o início de cada roda de conversa, até seu término, as ações de representantes de chapa e plateia, devem respeitar as normas apresentadas no edital que rege o processo eleitoral, ficando sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, de acordo com o artigo 5º daquele edital, tomar as medidas cabíveis para apurar situações que venham a infringir alguma destas normas.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2021.

Comissão de Consulta.